PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PRAÇA DR. RODRIGUES DOS SANTOS

68.100 - SANTARÉM — PARÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/82, DE 12 de Maio de 1982.

CRIA A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL OSMAM BENTES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM aprova e a Mesa assina/ e publica, para que produza os efeitos legais, o seguinte Decreto/ Legislativo.

Art. 1º - Fica criada a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Osmam Bentes de Sousa.

Art. 2º - Esta Medalha tem por objetivo homenagear a memória do Vereador Osmam Bentes de Sousa que por muitos anos exerceu esta função, com despreendimento e verdadeira dedicação/ aos interesses do povo Santareno e de sua terra.

Art. 3º - Esta Medalha será conferida, através de Decreto Legislativo, às pessoas que por seus méritos tenham prestado relevantes serviços ao Município de Santarém ou particularmente à Câmara Municipal.

Parágrafo Único: A entrega da Medalha Osmam Bentes de Sousa deverá ser efetuada em sessão solene que se realizará no dia do aniversário de instalação da Câmara Municipal e não poderá ser conferida a mais de seis (6) pessoas por ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 12 de Maio de 1982

PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS
Presidente

OTI SILVA SANTOS
1º Sec.

ARQUIVE-SE

ANTONIO SANTOS PEREIRA
2º. Sec. designado